

N.º 191/CD/2007
Data: 06/11/2007

Assunto: **Recolha voluntária dos lotes n.º 800905, val: 09/2010, n.º 810905, val: 09/2010, n.º 820905, val: 09/2010, n.º 020106, val: 01/2011, n.º 060206, val: 02/2011, n.º 070206, val: 02/2011, n.º 180206, val: 02/2011, n.º 190206, val: 02/2011, n.º 200206, val: 02/2011, n.º 210206, val: 02/2011, n.º 270306, val: 03/2011, n.º 280306, val: 03/2011 do medicamento Supofen 500 comprimidos**

Para: Divulgação Geral

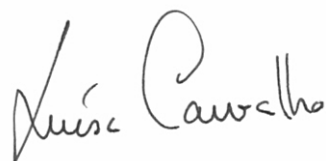
Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção - Dra Fernanda Ralha

Urgente

Comunica-se que a firma Laboratórios Basi - Indústria Farmacêutica, S.A. está a proceder à **recolha voluntária dos lotes supramencionados do medicamento Supofen 500 comprimidos**, em virtude de, na sequência de análises realizadas na Direcção de Comprovação de Qualidade do Infarmed ao lote n.º 800905, val: 09/2010, terem sido verificados resultados fora das especificações no que respeita o parâmetro de dureza, e a firma ter informado o Infarmed que os restantes lotes supramencionados também se encontram fora de especificações no que respeita ao mesmo parâmetro, pelo que o Conselho Directivo do Infarmed ordena a **suspensão imediata da comercialização destes lotes de medicamento**.

Mais se informa que este defeito de qualidade não apresenta risco para a saúde dos utilizadores destes lotes de medicamento, uma vez que a eficácia e segurança do medicamento não estão afectadas, estando apenas envolvido a dureza dos comprimidos.

O Conselho Directivo,



(Luísa Carvalho)